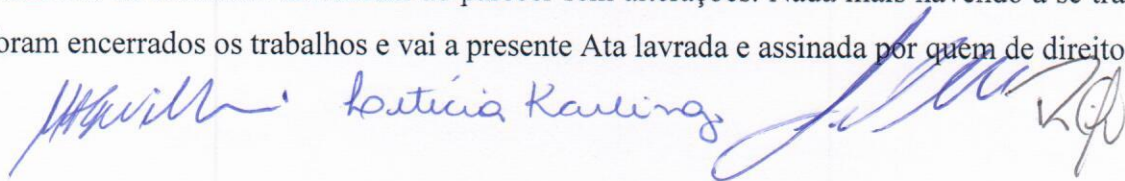


Ata nº 025/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Pedro Griebler, Leonel Adler, Letícia Karling, Rodrigo João Maier, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 042 de 13 de novembro de 2020** – Orça a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Planalto para o exercício de 2021. **Projeto de Lei nº 044 de 18 de novembro de 2020** – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 045 de 24 de novembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.607/2020 e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 046 de 24 de novembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal 1.481/2020 e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 047 de 30 de novembro de 2020** – Autoriza o poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 20.000,00. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Leonel Adler, o qual emitiu **parecer favorável – Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no estado em que se encontram, e com a Emenda Modificativa no Projeto de Lei nº 044.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains three handwritten signatures in blue ink. The first signature on the left is partially legible as 'Maier'. The middle signature is clearly 'Letícia Karling'. The signature on the right is more stylized and less legible, but appears to be 'Rodrigo João Maier'.

06
5

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

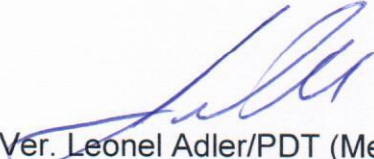
**Projeto de Lei nº 046/2020
De 24.11.2020**

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.481/2017”.


PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)


Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)


Ver. Letícia Karling/PP (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier (Membro Suplente)

07

Ata nº 025/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Elder Knapp, Vilson Altmann, Leandro Gomes, membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 042 de 13 de novembro de 2020** – Orça a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Planalto para o exercício de 2021. **Projeto de Lei nº 044 de 18 de novembro de 2020** – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 045 de 24 de novembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.607/2020 e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 046 de 24 de novembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal 1.481/2020 e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 047 de 30 de novembro de 2020** – Autoriza o poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 20.000,00. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



5/08

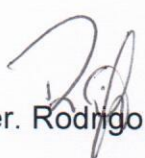
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


**Projeto de Lei nº 046/2020
De 24.11.2020**


EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.481/2017".

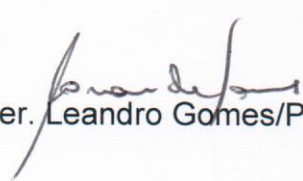
P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)


Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)


Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)


Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)